COMÉRCIO LOCAL SUL

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ÁREAS PÚBLICAS REVISÃO DA LEGISLAÇÃO







MOTIVAÇÃO

Legislação vigente não alcançou plena efetividade

Dificuldade de aplicação de requisitos da legislação vigente

Grande índice de ocupações ainda irregulares

Deterioração das áreas públicas

Apropriação indevida de espaços públicos



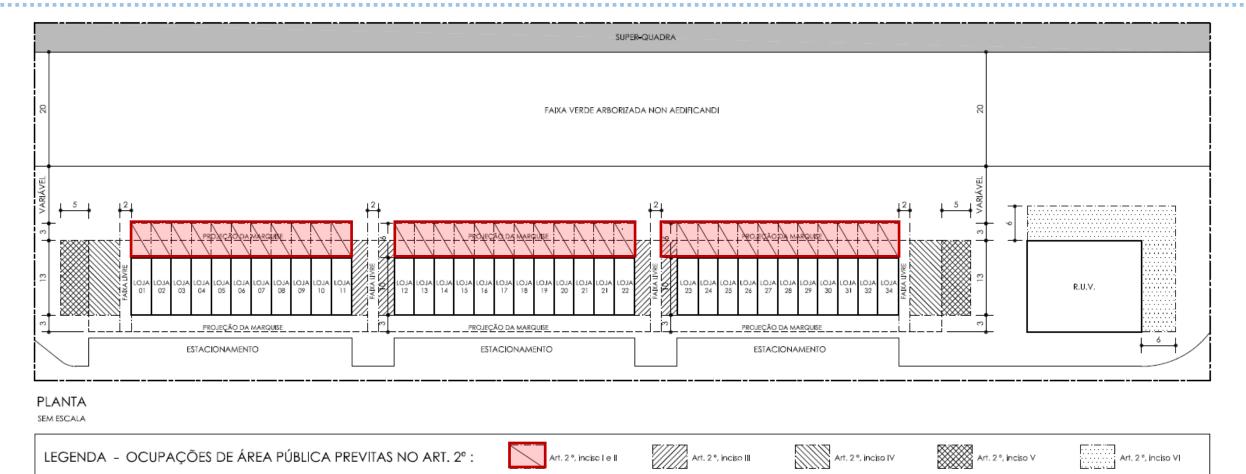
OBJETIVOS PRINCIPAIS

Rever parâmetros para utilização das áreas públicas

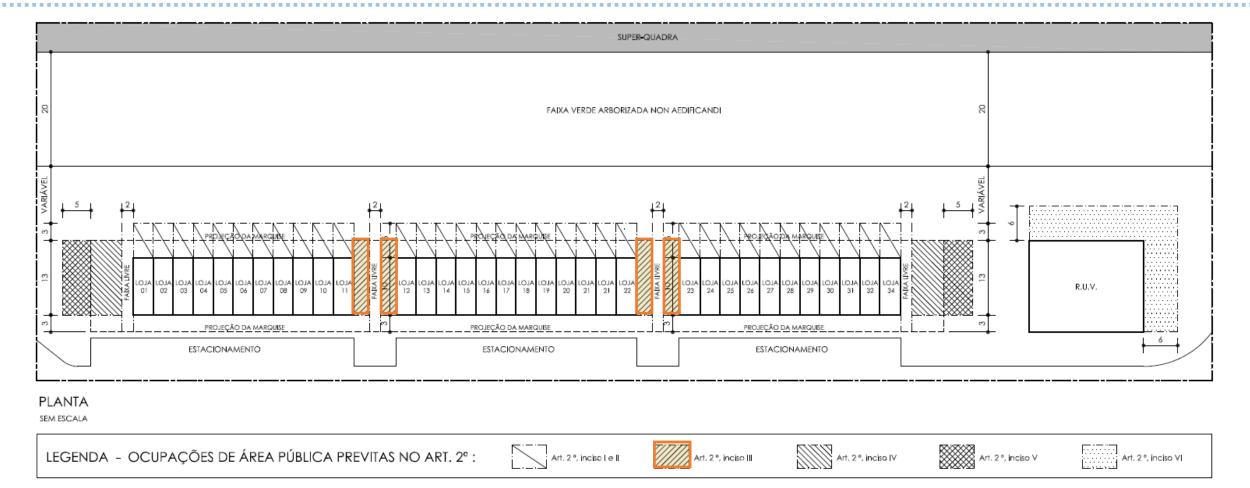
Simplificar procedimentos para conferir efetividade à legislação

Requalificar os espaços públicos do CLS em benefício da sociedade

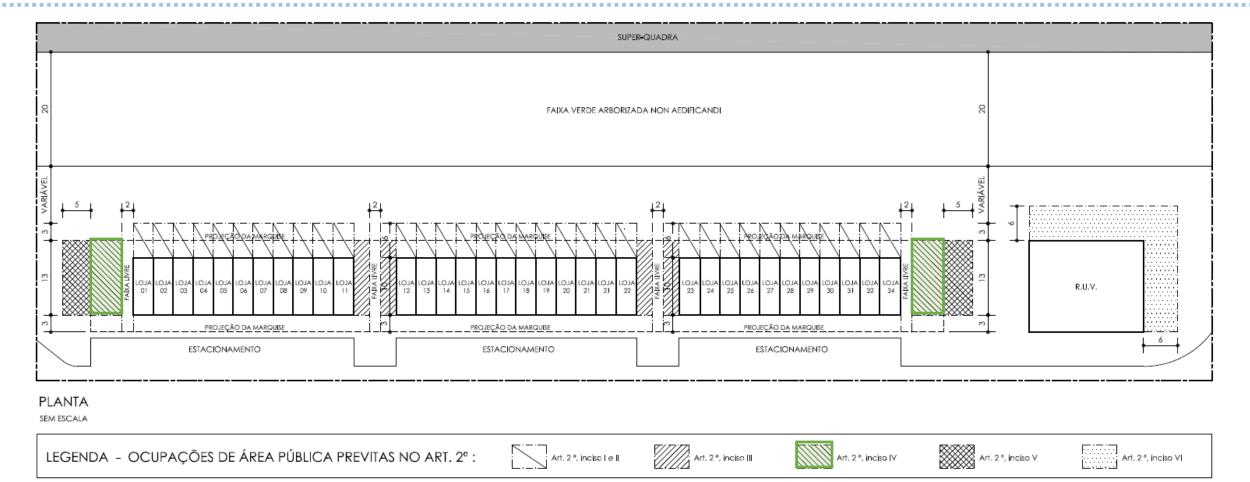




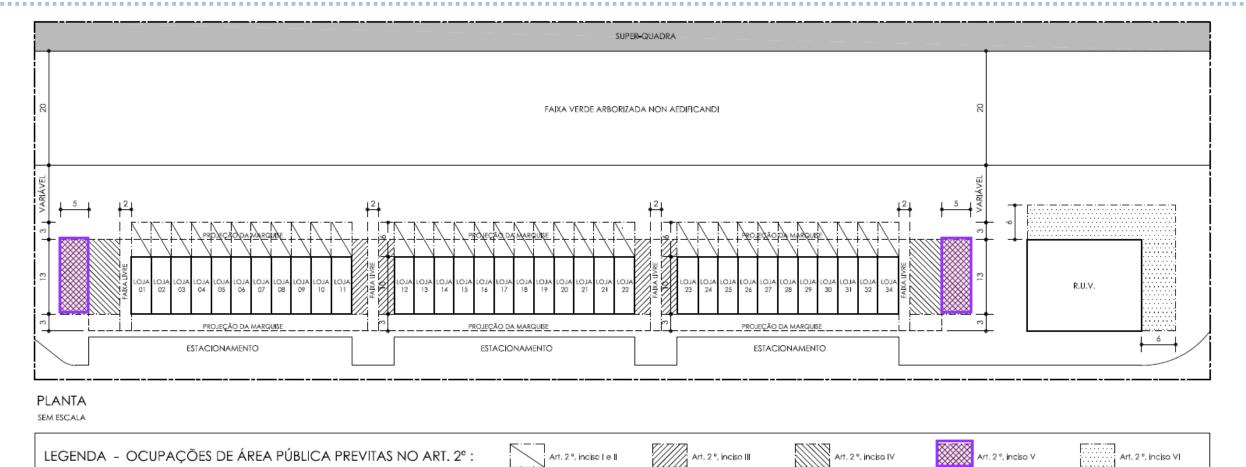




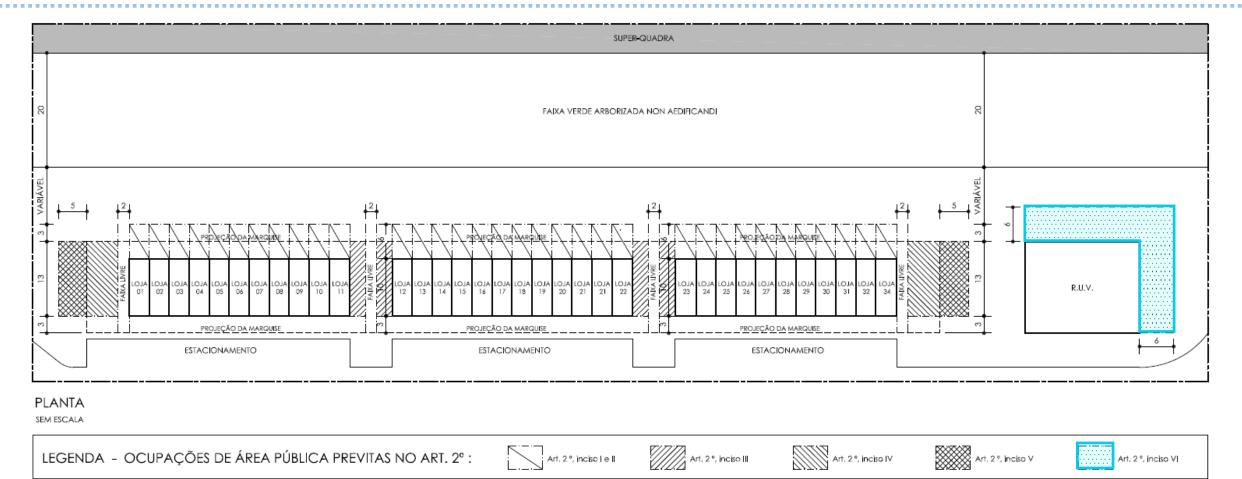














- Voltadas para as superquadras 6 metros com edificação TÉRREO, SUBSOLO E SOBRELOJA;
- II Voltadas para as superquadras 6 metros com jardins e mobiliário de remoção diária TÉRREO;
- III Entre blocos mobiliário de remoção diária 2 metros livres para passagem de pedestres TÉRREO;
- IV Extremidades laterais leste e oeste dos blocos com outro mobiliário de remoção diária 2 metros livres para passagem de pedestres TÉRREO;
- V Extremidades laterais leste e oeste além dos blocos 5 metros ao ar livre com mobiliário de remoção diária TÉRREO;
- VI Contíguas aos lotes de RUV voltadas para as superquadras e para as vias W1 ou L1 6 metros na forma de varandas com toldos, vedações e/ou coberturas leves de fácil remoção e mobiliário removível TÉRREO.



A ocupação posterior voltada para a superquadra e a entre blocos apenas com mobiliário removível MODALIDADES II e III

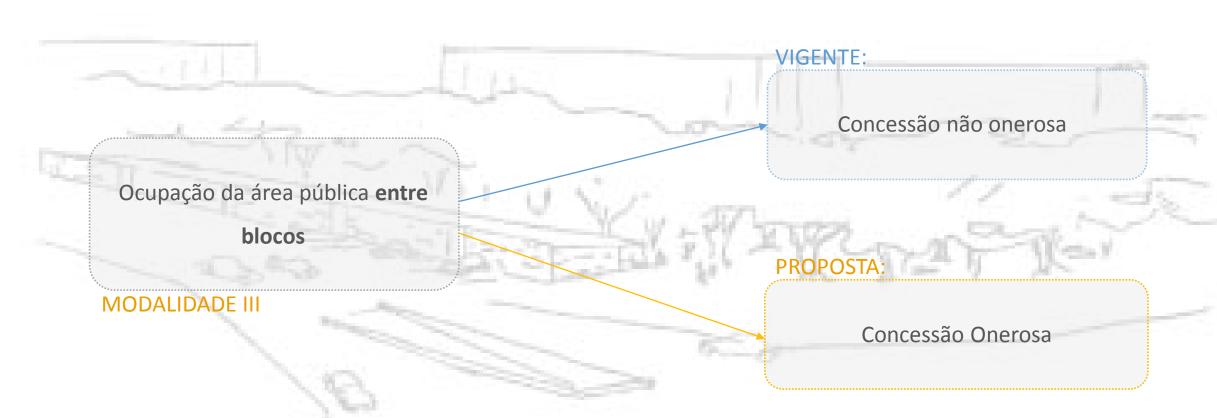
VIGENTE:

Somente podem ser concedidas a unidades imobiliárias contíguas à respectiva área pública

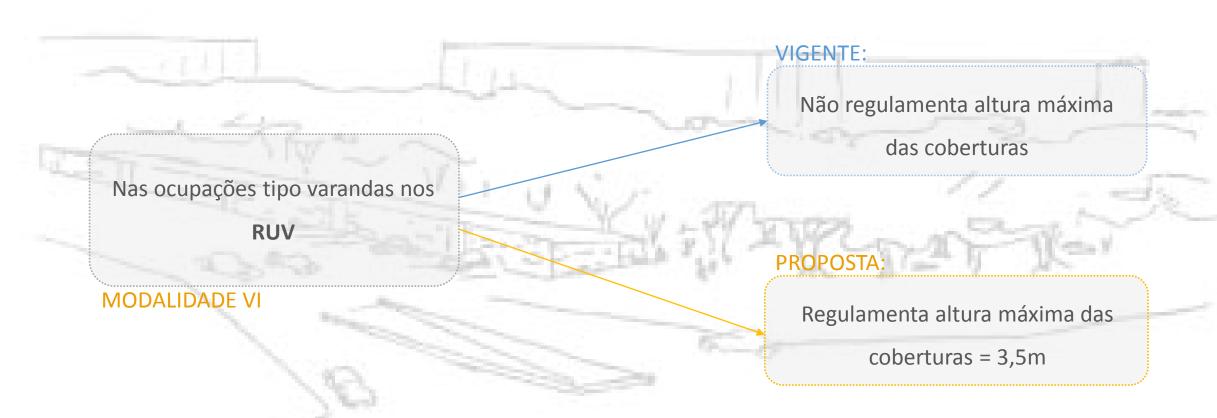
PROPOSTA:

Poderão ser concedidas outras unidades imobiliárias mediante anuência entre proprietários













VIGENTE:

Não há restrição às atividades contribuindo para a
desconfiguração o espaço público

PROPOSTA:

Restritas a serviços de alimentação, em horário de funcionamento



Ocupações entre blocos e

extremidades laterais leste e oeste

com mobiliário removível

MODALIDADES III, IV e V

VIGENTE:

Prevê a delimitação por separadores físicos removíveis – a desvirtuação desse dispositivo leva ao uso privativo do espaço público no CLS

PROPOSTA:

Veda a delimitação por separadores físicos no nível do solo – removíveis ou não





3 modelos de edificação

adesão por bloco

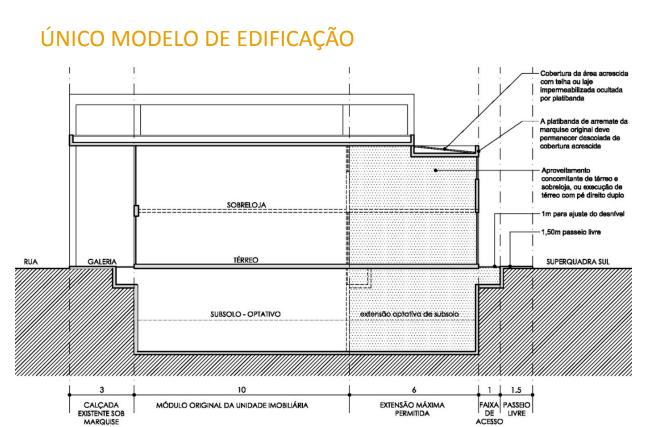
PROPOSTA:

Único modelo de edificação

adesão individual













VIGENTE:

Concessão apenas para regularização com prazo limite

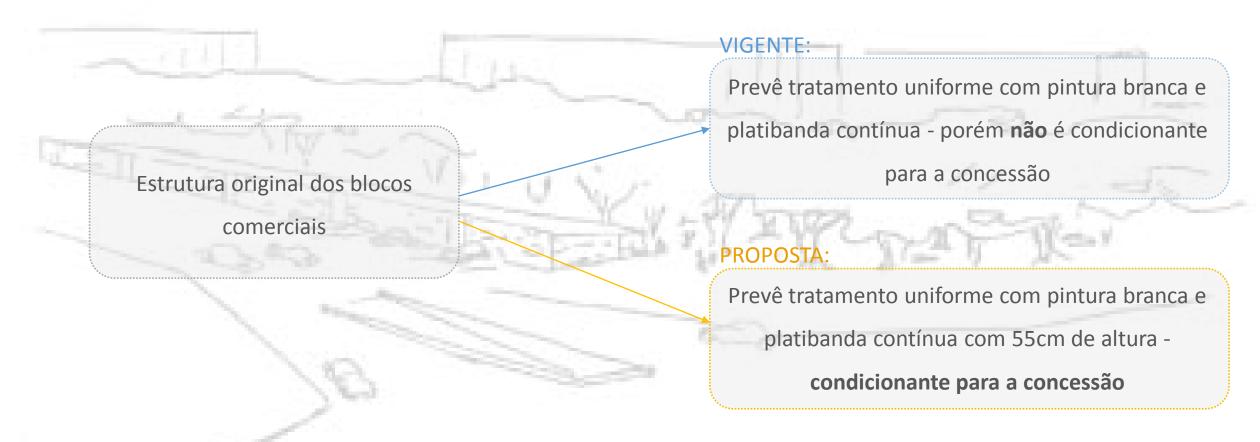
Alto índice de imóveis com ocupações irregulares

PROPOSTA:

Novos interessados podem solicitar a concessão de áreas públicas no CLS

Maior oportunidade de adesão à regularização







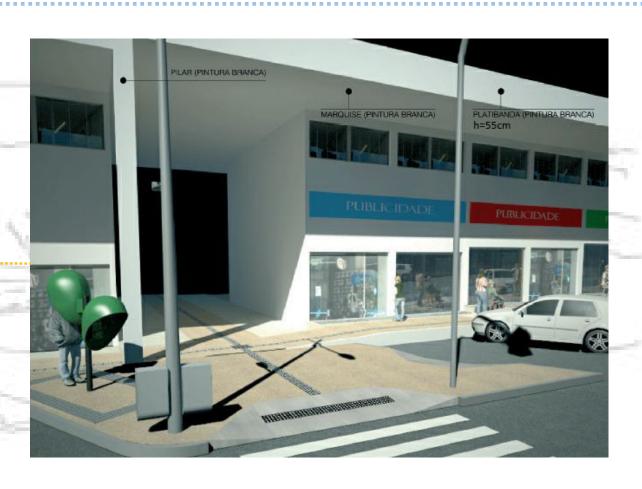
CONDICIONANTE

Estrutura original dos blocos

comerciais - tratamento uniforme

com pintura branca e platibanda

contínua com 55cm de altura







VIGENTE:

Remanejamento de redes de infraestrutura - proprietários arcam com ônus financeiro

Inviabilidade técnica de remanejamento individual ou por blocos - elevado custo por unidade imobiliária

PROPOSTA

Remanejamento de redes de infraestrutura - cobrança de preço público específico

Remanejamento por quadras - critérios de execução estabelecidos pelo Poder Executivo – baixo custo por unidade imobiliária



VIGENTE:

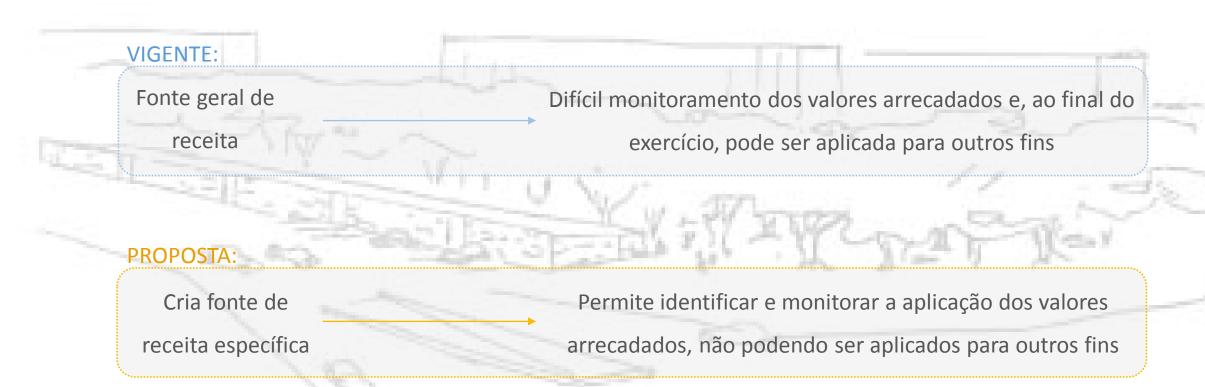
Cálculo do preço público da concessão

Com base na área construída

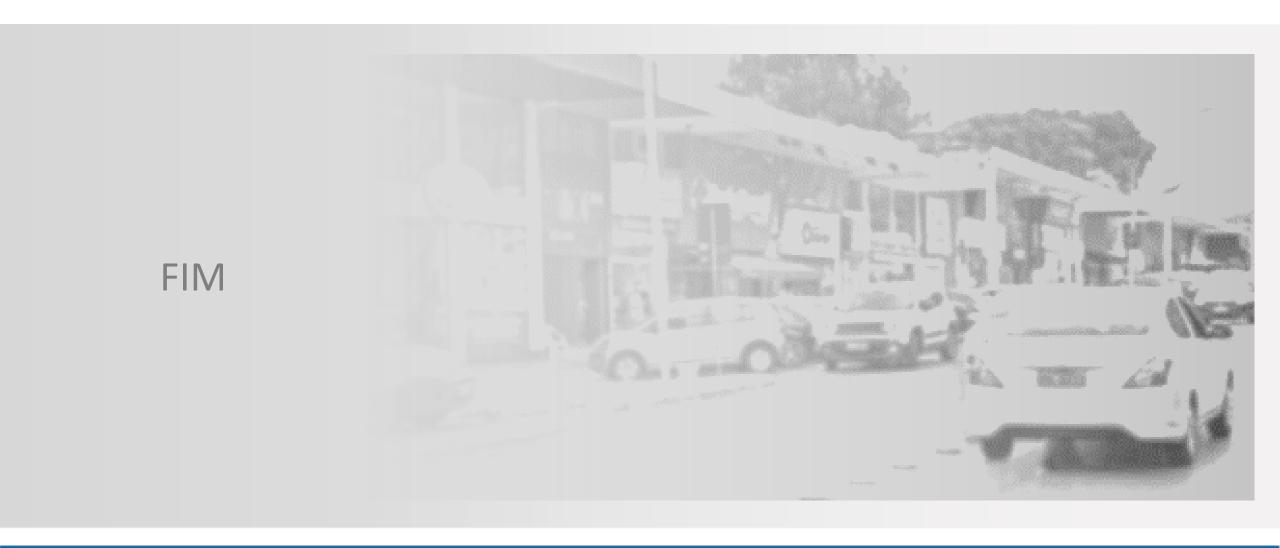
PROPOSTA:

Cálculo do preço público da concessão ——— Com base na metragem da área pública em superfície









SEDUH

